



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Projeto de Lei nº. 10/2025

PARECER CONJUNTO

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Seguridade, reunidas por força de requerimento de urgência especial, constataram que o referido Projeto dispõe sobre a autorização do Município de Armação dos Búzios a repassar o incentivo financeiro adicional aos Agentes Comunitários de Saúde -ACS e Agentes de Controle de Endemias - ACEs.

O presente projeto está de acordo com o art. 30, I, da Constituição Federal, portanto, a proposição é constitucional, pois trata de matéria de interesse local. Quanto à redação final, o projeto de lei atende ao disposto na Lei Complementar nº. 95/98.

Além disso o projeto está de acordo com as normativas editadas pelo Ministério da Saúde e com a Lei Federal de nº. 12.994, de 17 de junho de 2024.

O benefício tem por objetivo incentivar a ação dos ACSs e ACEs nas suas funções de prevenção de doenças e proteção de toda a comunidade.

Tendo em vista o acima apontado, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei de nº. 10/2025. É o Parecer.

Armação dos Búzios, 04 de fevereiro de 2025.

CCJR	CS
 Felipe do Nascimento Lopes	 Aurelio Barros Areas
 Aurelio Barros Areas	 Raphael Amaral Lima Braga
 Raphael Amaral Lima Braga	 Adiel da Silva Vieira